

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada
CÉLIA LEÃO

SERVICO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 9688 de 15.11.97

Autuado com 35 folhas

Ass. _____

Publique - se Inclua-se em
este por CINCO, sessões
14, NOV, 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 721 DE 1997 Fts. n.º 01

RGL
9688/97

Protocolo Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Promocional da Paróquia de Itirapina - APPI, com sede em Itirapina.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Promocional da Paróquia de Itirapina - APPI foi fundada em 29.04.77. É uma sociedade beneficente, sem fins lucrativos, que procura atender e orientar as famílias extremamente pobres, em geral com muitos filhos, freqüentemente com pessoas doentes em casa, sem renda mensal suficiente até mesmo para a alimentação familiar.

A entidade procura, através da distribuição de cestas básicas às famílias cadastradas, amenizar este sofrimento.

Também colabora com creches, clubes de idosos e de mães.

Segue, anexo, toda a documentação necessária para a referida declaração.

Sala das Sessões, em

Deputada Célia Leão

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 15.11.97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
9 assinaturas
SSC/11/1007

Conferência

ENTREGUE A MESA EM

13 NOV 15 3 9 56 028153

A Comissão de Constituição
e Justiça (art. 31 I, § 4º, 5
e art. 33, II, da VIII CRI).

25/ novembro / 1997

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 27/11/97

.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 27/11/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Maria C. Piuñti

com prazo para devolução dentro de 10 dias

05/12/97

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Parecer do

Relator - C.C.J.

com 02 f. anexas a partir

de 37

S.E. 121 121 97

.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO